



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.398, de 09 de abril de 2001.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 60.000,00, para fins que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Fiscal do Município, (Lei nº 2.376, de 1º de dezembro de 2000), até o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), em favor do Órgão Secretaria Municipal de Habitação, para fins de atender as despesas dessa Secretaria, criada pela Lei Complementar nº 103, de 10 de maio de 2000, a fim de atender a programação constante do Anexo desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.398/01 – fls.02.

ORGÃO : 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO – DEHAB

ANEXO			CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor
0402 – Administração Geral (Nº)						R\$ 60.000,00
		ATIVIDADES				
16		Habitação				R\$ 60.000,00
16.482		Habitação Urbana				R\$ 60.000,00
16.482	0402	Administração Geral				R\$ 60.000,00
16.482	0402-2.003	Manutenção da Unidade	F	3.1	90	R\$ 57.000,00
			F	3.4	90	R\$ 52.000,00
						R\$ 5.000,00
		PROJETOS				
16.482	0402-1.001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	F	4.5	90	R\$ 3.000,00
						R\$ 3.000,00
1601 – Casas Populares (Nº)						R\$ 60.000,00
TOTAL - FISCAL						R\$ 60.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL						-0-
TOTAL - GERAL						R\$ 60.000,00

Ferraz de Vasconcelos, 09 de abril de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL